

CONVÊNIO DE PD&I nº 01/2023 - PROCESSO nº 024.00171.240/2023-13

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ESTADUAIS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PD&I CONSISTENTE EM PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, os PARTÍCIPIES abaixo qualificados:

ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede a Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.374.500/0252-60, neste ato representado pelo seu Secretário ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de Identidade nº 5.943.754-6 e CPF nº 353.542.676-68, doravante referido como “ENTIDADE CONCEDENTE”; e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, com sede Na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – Prédio da Administração – 5º andar – Cerqueira César – São Paulo - inscrito no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, neste ato representado por seu Superintendente ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 11.813.671 e CPF nº 106.527.498-01, doravante denominada “ICT EXECUTORA”;

Como ANUENTE, o pesquisador CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 5.436.825-X e CPF nº 003.983.448-41, a seguir denominado como “ANUENTE”;

Na condição de INTERVENIENTE, FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, com sede Na Avenida Rebouças, 381 – Jardim Paulista – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 11.420.044-0 e CPF nº 013.168.298-98 e por seu Diretor de Gestão Corporativa FELIPE NEME DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade n. 44.435.604-6, portador do CPF/MF n. 302.313.578-93, doravante referida simplesmente como “FUNDAÇÃO DE APOIO”;

RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao convenio de PD&I acima especificado, com fundamento em suas cláusulas segunda, terceira e décima segunda e na legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio mencionado no preâmbulo deste instrumento, com vistas ao aperfeiçoamento das metas, instrumentos e indicadores originalmente previstos, à adequação da previsão de despesas, à modificação do cronograma de entregas e à alteração do valor total do Convênio, conforme detalhamento a seguir:

- 1.1.1** ajustes nas metas, instrumentos e indicadores, para maior clareza e aderência à execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Saúde Digital;
- 1.1.2** adequações nas despesas de pessoal, incluindo redimensionamento de equipes e recomposição do eixo de Estratégia e Governança;
- 1.1.3** inclusão da Tele UTI Conectada nos Centros Replicadores do modelo TeleUTI;

- 1.1.4** ampliação e ajustes nos modelos de telessaúde, com extensão de prazo, aumento da carga horária de teleatendimentos e ampliação das capacitações, no intuito de validar as Provas de Conceito;
- 1.1.5** replanejamento das atividades, reorganização dos marcos de entrega, readequação de prazos e priorização de ações críticas, com estruturação do cronograma por fases e módulos para a entrega da plataforma de telemedicina, ensino, aplicativos e site institucional;
- 1.1.6** adequação de ações no PA Digital (AME+Digital), com a incorporação do serviço de enfermagem para acolhimento e classificação de risco e validação da teletriagem;
- 1.1.7** atualização de cronogramas físico-financeiros e de desembolso, remanejamento entre rubricas e incorporação dos rendimentos financeiros ao valor global do convênio;
- 1.1.8** instituição do Comitê de Qualidade e Segurança do Paciente.

1.2. Passa a fazer parte integrante e indissociável do Convênio o seguinte documento alterado: Plano de Trabalho e seus anexos (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO

2.1. O valor total do Convênio passa a ser de R\$ 171.958.237,40 (cento e setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), alterando-se o Cronograma de Desembolso, na forma descrita no item 8.3 do Plano de Trabalho, que passa a prever:

- a) para o exercício de 2023 - R\$ 31.346.662,76
- b) para o exercício de 2024 - R\$ 56.907.451,72
- c) para o exercício de 2025 - R\$ 65.892.144,63
- d) para o exercício de 2026 - R\$ 11.849.392,42
- e) rendimentos bancários no exercício 2026 – R\$5.962.585,87.

2.2. As despesas oriundas deste Convênio onerarão as seguintes funcionais programáticas: Plano Plurianual 2024-2027 : 10.571.947.2664.0000 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP 10.571.947.2666.000 – IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA – TELE UTI 10.571.947.2667.000 – IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES – TELE AME 10.571.947.2668.000 – IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – TELE APS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, os PARTÍCIPIES, a FUNDAÇÃO DE APOIO e o(s) PESQUISADOR(ES) RESPONSÁVEL(IS), assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA:10652749801
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA:10652749801
Dados: 2025.12.29 13:00:56 -03'00'

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA USP - ICT EXECUTORA

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR:01316829898
Assinado de forma digital por ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR:01316829898
Dados: 2025.12.29 11:59:20 -03'00'

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INTERVENIENTE

FELIPE NEME DE SOUZA
Assinado de forma digital por FELIPE NEME DE SOUZA
Dados: 2025.12.29 11:54:10 -03'00'

FELIPE NEME DE SOUZA
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - INTERVENIENTE

 **CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**
Documento assinado digitalmente
Data: 29/12/2025 12:20:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
PESQUISADOR RESPONSÁVEL

TESTEMUNHAS:

Priscilla Reinisch Perdicaris RG: 12.604.350-4 CPF: 261.468.718-93

 **ANE CAROLINE DE OLIVEIRA**
Documento assinado digitalmente
Data: 29/12/2025 09:19:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ane Caroline de Oliveira RG: 45.995.500-7 CPF: 367.868.828-7

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCSMUSP

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): CONVÊNIO PD&I 01/2023

OBJETO: 3º Termo Aditivo de 29/12/2025 ao Convênio de PD&I nº 001/2023, objetivando a modificação com vistas ao aperfeiçoamento das metas, instrumentos e indicadores originalmente previstos, à adequação da previsão de despesas, à modificação do cronograma de entregas e à alteração do valor total do Convênio.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 171.958.237,40 (cento e setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: SECRETARIA DA SAÚDE

CPF: 353.542.676-68

ASSINATURA: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: MAGALI VICENTE DE PROENÇA

Cargo: COORDENADOR DE SAÚDE – CCTIES

CPF: 040.589.888-60

ASSINATURA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE ICT EXECUTORA:

Nome: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE - HCFMUSP

CPF: 106.527.498-01

ASSINATURA: _____

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA:10652749801
Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE RODRIGUES
PEREIRA:10652749801
Dados: 2026.02.20 11:31:39 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

NOME: MARIA CRISTINA COIMBRA LAGES BALESTRIN DE ANDRADE
CARGO: ASSESSORA TÉCNICA DE GABINETE
CPF: 116.009.468-36
ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

TIPO DE ATO SOB RESPONSABILIDADE: INTERVENIENTE:

Nome: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - FFM
CPF: 013.168.298-98
ASSINATURA: _____

ARNALDO
HOSSEPIAN
SALLES LIMA
JUNIOR:01316829898
898

Assinado de forma
digital por ARNALDO
HOSSEPIAN SALLES
LIMA
Dados: 2026.02.20
11:12:13 -03'00'

Nome: FELIPE NEME DE SOUZA
Cargo: DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - FFM
CPF: 302.313.578-93
ASSINATURA: _____

FELIPE NEME DE
SOUZA

Assinado de forma digital por
FELIPE NEME DE SOUZA
Dados: 2026.02.20 12:01:55 -03'00'

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.
- (*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; responsáveis por prestação de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competências deste Tribunal. Na hipótese de prestação de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I nº 01/2023 - PROCESSO: 024.00171.240/2023-13

Partícipes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, CNPJ nº 46.374.500/0001-94, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, CNPJ nº 60.448.040/000122, tendo como interveniente a Fundação Faculdade de Medicina - FFM, CNPJ nº 56.577.059/001-00.

Objeto: alteração do Plano de Trabalho, com vistas ao aperfeiçoamento das metas, instrumentos e indicadores originalmente previstos, à adequação da previsão de despesas, à modificação do cronograma de entregas e à alteração do valor global do Convênio, que passa a ser de R\$ 171.958.237,40 (cento e setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Assinatura: 29/12/2025